POLÍTICA DE PRIVACIDADE

BPI Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.

Setembro de 2025

Registo de Atualizações e Aprovações

Tipo de Documento	Políticas da BPI Gestão de Ativos
Responsável	Área de Compliance
Nível de Aprovação	Conselho de Administração

Revisão	Descrição das Modificações	Data Aprovação
0	Versão Inicial	2018-10-29
1	Reformulação Integral	2022-07-19
2	Revisão ordinária: i) inclusão de uma menção ao tratamento de dados em conjunto com outras sociedades do grupo CABK; ii) alteração do endereço de e-mail do RPD.	2025-09-25

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO 4
2. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO 4
3. TIPO DE DADOS TRATADOS 4
4. FINALIDADES DO TRATAMENTO 5
5. DESTINATÁRIOS DOS DADOS 5
6. PRAZO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS 6
7. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS 7
8. SEGURANÇA 8
9. CONTACTOS 8

1. ENQUADRAMENTO

No âmbito da sua atividade a BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo 51 – 2º - 1050-120 Lisboa, pessoa coletiva nº 502443022, e registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o nº 185 (doravante designada como "BPI Gestão de Ativos"), trata dados dos seus Clientes e Contrapartes, assegurando que o seu tratamento é feito de acordo com as regras de proteção da privacidade emergentes do Regulamento (UE) 2016/679 e demais legislação nacional aplicável, de acordo com os deveres de confidencialidade a que a BPI Gestão de Ativos se encontra sujeita nos termos do Regime da Gestão de Ativos (RGA), aprovado pelo Dec. Lei n.º 27/2023, de 28 de abril, bem como nos termos da relação contratual estabelecida e da lei aplicável.

A BPI Gestão de Ativos não dispõe de canais digitais ou aplicações móveis, apenas utiliza um espaço no website do Banco BPI, e não recorre a técnicas de estatística e de segmentação de clientes (*profiling*).

2. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO

A BPI Gestão de Ativos é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais, na medida em que é a responsável pela determinação das finalidades e dos meios de tratamento dos dados pessoais dos Titulares dos Dados (Clientes e Contrapartes).

No entanto, e porque se encontra integrado no Grupo CaixaBank, determinados tratamentos são realizados pela BPI Gestão de Ativos em conjunto com outras sociedades que igualmente integram aquele grupo societário, por imposição legal ou regulamentar. Em concreto, o tratamento de dados realizado pela BPI Gestão de Ativos conjuntamente com outras sociedades do Grupo CaixaBank tem, exclusivamente, as seguintes finalidades:

(i) análise do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; e

(ii) adoção de medidas restritivas impostas à atividade financeira no âmbito dos programas de sanções e contramedidas financeiras internacionais.

3. TIPO DE DADOS TRATADOS

Os dados pessoais tratados correspondem a dados de identificação, como o nome, número de cartão de cidadão ou B.I. e número de identificação fiscal, assinatura, nacionalidade e dados de morada e de contacto, como número de telefone e endereço de correio eletrónico, necessários para o estabelecimento de relações contratuais entre os Clientes ou Contrapartes e a BPI Gestão

de Ativos e para o cumprimento de obrigações regulatórias, relacionadas, nomeadamente com a prevenção e controlo da fraude, com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BCFT) ou com obrigações em matéria fiscal.

A BPI Gestão de Ativos recolhe diretamente dos Titulares dos Dados atrás referidos os Tipos de Dados estritamente necessários para o fim a que se destinam e, atendendo às atividades desenvolvidas.

O Titular dos Dados será sempre informado da necessidade de acesso a tais dados para a utilização das funcionalidades em causa, tendo a faculdade de não consentir.

4. FINALIDADES DO TRATAMENTO

Os dados pessoais recolhidos pela BPI Gestão de Ativos são tratados para as seguintes finalidades:

Gestão de Relações Comerciais

O estabelecimento de relações comerciais entre os Clientes e Contrapartes que sejam pessoas singulares e a BPI Gestão de Ativos.

Cumprimento de Obrigações Legais ou Regulatórias

O cumprimento de obrigações regulatórias, relacionadas, nomeadamente com a prevenção e controlo da fraude, com o combate ao BCFT e a verificação das pessoas nas listas de sanções e contramedidas financeiras internacionais, ou com obrigações em matéria fiscal.
O tratamento e prestação de informação obrigatória e resposta a pedidos das entidades reguladoras (e.g. CMVM) no âmbito do cumprimento de obrigações legais em vigor, bem como em resposta a pedidos de autoridades públicas (e.g. Tribunais e Polícia).

Prova de transações comerciais

Com a finalidade de prova de transações comerciais e quaisquer outras comunicações respeitantes à relação comercial ou ao cumprimento de obrigações legais.

Gestão de reclamações

Gestão dos processos de reclamações efetuadas à BPI Gestão de Ativos.

5. DESTINATÁRIOS DOS DADOS

A BPI Gestão de Ativos está obrigada por lei a comunicar às entidades reguladoras que superintendem a sua atividade, e a outras entidades públicas ou oficiais, dados pessoais dos Titulares de Dados, incluindo às seguintes entidades:

a. Autoridade Tributária e Aduaneira;
b. Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), no âmbito dos seus poderes de supervisão, incluindo sobre a Prevenção de Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (PBCFT);
c. Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), Unidade de Informação Financeira e demais autoridades judiciais, policiais e sectoriais nos termos previstos na Lei de Combate ao BCFT (Lei nº 83/2017) ou competentes no âmbito das investigações decorrentes de uma irregularidade que tenha sido objeto de denúncia e dos processos judiciais subsequentes;
d. Sociedades do Grupo CaixaBank, para fins de gestão administrativa, bem como no âmbito das medidas de prevenção de BCFT, de controlo de pessoas ou entidades nas listas de sanções e contramedidas financeiras internacionais e de fraude;
e. As entidades que, por força de disposição legal, estão encarregues de processamento das estatísticas oficiais.

Os dados pessoais apenas são transmitidos a terceiros nos casos em que tal se revele necessário à prestação dos serviços que tenham sido contratados ou que se mostrem necessários ao cumprimento de obrigações legais a que a BPI Gestão de Ativos ou outras empresas do Grupo estejam sujeitas.

A transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e dentro dos limites das finalidades e fundamentos jurídicos definidos no presente normativo.

Por último, a BPI Gestão de Ativos recorre, para o exercício da sua atividade, a prestadores de serviços que poderão ter acesso a dados pessoais dos Clientes. A BPI Gestão de Ativos assegura que nestas circunstâncias adota todas as medidas técnicas e organizativas consideradas adequadas de forma a assegurar que as entidades subcontratadas que tenham acesso aos dados são reputadas e oferecem as mais elevadas garantias a este nível, e que garantem o cumprimento da legislação aplicável em matéria de privacidade e proteção dos dados dos Clientes e Contrapartes, incluindo no que ao exercício de direitos dos Clientes dos dados diz respeito.

6. PRAZO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS

O tratamento dos dados pela BPI Gestão de Ativos manter-se-á enquanto forem necessários para a relação contratual estabelecida com os Clientes. Terminada a relação contratual, os dados pessoais dos Clientes manter-se-ão pelos prazos legais obrigatórios ou até que prescrevam, nos termos da lei, os direitos delas emergentes.

7. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

Nos termos da lei aplicável, aos titulares de dados pessoais, assistem os seguintes direitos:

a) Direito de Informação, que consiste no direito dos Clientes em serem informados pela BPI Gestão de Ativos, entre outros aspetos, sobre a finalidade do tratamento dos dados, a quem podem os mesmos ser comunicados, quais os direitos que lhes assistem e em que condições os podem exercer, bem como quais os dados que têm de fornecer obrigatoriamente;

b) Direito de Acesso, que consiste no direito dos Clientes de acederem aos respetivos dados pessoais que tenham por si sido fornecidos, sem restrições, sem demoras ou custos excessivos, bem como saber quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados;

c) Direito de Retificação, que consiste no direito dos Clientes de exigirem que os seus dados sejam exatos e atuais, podendo solicitar a sua retificação junto da BPI Gestão de Ativos;

d) Direito de Eliminação (ou ao "esquecimento"), que consiste no direito dos Clientes de exigirem a eliminação dos seus dados pessoais dos registos da BPI Gestão de Ativos quando os mesmos deixem de ser utilizados para as finalidades para que foram recolhidos, sem prejuízo, contudo, dos prazos de retenção que por lei se imponham;

e) Direito à Portabilidade, que consiste no direito dos Clientes de receberem os dados pessoais que tenham fornecido à BPI Gestão de Ativos, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, e transmitir esses dados a outro responsável pelo tratamento;

f) Direito à Limitação do Tratamento, que consiste no direito que os Clientes têm de, em determinadas circunstâncias, solicitarem à BPI Gestão de Ativos a limitação do tratamento dos seus dados, nomeadamente (i) quando contestem a exatidão dos seus dados pessoais, durante um período que permita à BPI Gestão de Ativos verificar a sua exatidão; (ii) se tratamento for ilícito e o Cliente se opuser ao apagamento dos dados, solicitando, em contrapartida, a limitação da sua utilização; ou (iii) quando a BPI Gestão de Ativos já não precise dos dados pessoais do Cliente para fins de tratamento, mas esses dados sejam requeridos pelo Cliente para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial;

g) Direito à Reclamação junto da CNPD, que consiste no direito de apresentar, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, uma reclamação a uma autoridade de controlo, em especial no Estado-Membro da sua residência habitual, do seu local de trabalho ou do local onde foi alegadamente praticada a infração, se o titular dos dados considerar que o tratamento dos dados pessoais que lhe diga respeito viola o Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679) e demais legislação nacional aplicável. Em Portugal a autoridade de controlo é a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

h) Direito à oposição, que consiste no direito dos titulares dos dados de se oporem, a qualquer momento, por motivos relacionados com a sua situação particular, ao tratamento dos dados pessoais que lhe digam respeito. A BPI Gestão de Ativos cessa o tratamento dos dados pessoais, a não ser que apresente razões imperiosas e legítimas para esse tratamento que prevaleçam sobre os interesses, direitos e liberdades do titular dos dados, ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial.

i) Direito de retirar o consentimento, que consiste no direito dos titulares dos dados em retirar o seu consentimento a qualquer momento. O consentimento deve ser tão fácil de retirar quanto de dar. A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Antes de dar o seu consentimento, o titular dos dados é informado desse facto.

Para o exercício de qualquer dos seus direitos, os Clientes poderão dirigir-se por escrito à BPI Gestão de Ativos para a morada indicada no ponto 9. infra, ou utilizar outro canal que a BPI Gestão de Ativos disponibilize para esse efeito.

8. SEGURANÇA

A BPI Gestão de Ativos assegura as medidas de segurança físicas, lógicas, técnicas e organizativas, de forma a proteger os dados pessoais dos seus Clientes contra a sua difusão, perda, uso indevido, alteração, tratamento ou acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito.

9. CONTACTOS

Para obter qualquer esclarecimento relacionado com a presente Política de Privacidade ou para o exercício de qualquer dos seus direitos, os Titulares dos Dados poderão contactar:

Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

- Através de correio eletrónico dirigido ao Encarregado de Proteção de Dados, para:

 dpo.rgpd@bancobpi.pt

- Através de comunicação escrita dirigida a:

 BPI Gestão de Ativos

 Encarregado de Proteção de Dados

 Avenida da Boavista, nº 1117

 4100-129 Porto

Responsável de Proteção de Dados (RPD)

- Através de correio eletrónico dirigido ao Responsável de Proteção de Dados, para:

 compliance@bpiga.pt

- Através de comunicação escrita dirigida a:

 BPI Gestão de Ativos

 Responsável de Proteção de Dados

 Praça do Bom Sucesso, 123 – 131, 8º andar, escritório 801

 4150-146 Porto

Os Clientes poderão ainda, caso o pretendam, apresentar reclamações ou pedidos de informação junto da Comissão Nacional de Proteção Dados, que é a autoridade de controlo nacional para efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados e da lei nacional aplicável.